



Vara de Família e Anexos da Comarca de
CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ

Telefone: (44) 3518-2160
E-mail: varadafamilia@tjpr.jus.br
Av. José Custódio de Oliveira, 2065
Campo Mourão - PR, CEP: 87300-020.

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

O DOUTOR EDSON JACOBUCCI RUEDA JUNIOR – MM.
JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA FAMÍLIA E
ANEXOS, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital
virem ou dele conhecimento tiverem de que será levado à venda, o bem
objetivo de partilha, na forma abaixo descrita:

VENDA EM 1ª PRAÇA: No dia 11/06/2021 (eletrônico), às 15H00MIN, pelo
maior lance oferecido, acima do preço da avaliação.

VENDA EM 2ª PRAÇA: No dia 25/06/2021, às 15h00min, a quem mais der,
observando-se o preço mínimo de 70% (sessenta por cento) do valor da
avaliação.

LOCAL: 1º e 2º Leilão exclusivamente Eletrônico, através do site do
leiloeiro - www.spencerleiloes.com.br.

AUTOS: Cumprimento de Sentença nº 0005161-63.2018.8.16.0058 – em
que é autor W. V. G. B. e réu W. B.

BEM(NS): “Data de terras sob o nº 04-A, subdivisão da data 04, quadra 10,
com área de 133,475m², situada no loteamento Jardim Nova Sarandi II,
objeto da matrícula 20.153, do Cartório de Registro de Imóveis da
Comarca de Sarandi/PR, contendo uma casa residencial em alvenaria
medindo 76,63m²”.

AVALIAÇÃO: O Imóvel foi avaliado judicialmente em data de 13/11/2020
em R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

DEPÓSITO: entre as partes.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 17.375,89 (dezesete mil, trezentos e setenta e
cinco reais, e oitenta e nove centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O valor arrematado deverá ser depositado
judicialmente.

DESPESAS DE ARREMATACÃO: A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco
por cento) sobre o valor arrematação, pagos pelo arrematante ou 02%
(dois por cento) sobre o valor da avaliação ou do acordo (o que for menor),
nos casos de acordo ou de pagamento depois da publicação dos editais,
sendo o valor devido pela parte executada ou pelo terceiro interessado,
tudo nos termos do art. 884, parágrafo único do CPC. O valor poderá ser
pago em até 03 parcelas, podendo o arrematante prestar como garantia
o próprio bem (artigo 885, NCPC).

INTIMAÇÃO: Pelo presente edital, ficam as partes devidamente intimadas,
para querendo, acompanhar o presente leilão.

Campo Mourão, 30 DE ABRIL DE 2021.

Eu. Chefe de Secretaria/Supervisor (a) que digitei e subscrevi.

EDSON JACOBUCCI RUEDA JUNIOR
Juiz de Direito
Assinado eletronicamente

